Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 236
Disponibilização: 18/12/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

# PORTARIA SUIG Nº 787, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029212-36.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria nº 764 (5348369), de 05 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.12.2019, para constar:

Item I:

ONDE SE LÊ: "... Assistente I (FC-4) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 05/12/2019;"

LEIA-SE: "... Assistente I (FC-4), do Setor Médico, Odontológico e Psicossocial, do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 05/12/2019."

Item II:

ONDE SE LÊ: "... Assistente I (FC-4) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde;"

LEIA-SE: "... Assistente I (FC-4), do Setor Médico, Odontológico e Psicossocial, do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5371810** e o código CRC **DEB8BFD2**.